

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1141

DECRETO Nº 11.762, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 11.507, de 1º de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) aos órgãos da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 6809/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 11.507, de 1º de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) aos órgãos da Administração Pública Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os servidores, os empregados públicos e os estagiários que tiverem contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado de coronavírus deverão apresentar atestado médico nos moldes das Portarias do Ministério da Saúde nº 353/2020 e 454/2020.

§ 1º O atestado médico que determinar o afastamento do servidor deverá ser encaminhado ao e-mail afastamentocoronavirus@lajeado.rs.gov.br

§ 2º Não será autorizado o afastamento do servidor sem apresentação de atestado médico.

§ 3º Durante o período de afastamento, não haverá prejuízo na remuneração, desde que o servidor apresente ao Departamento de Recursos Humanos:

I - o atestado médico que indicar o afastamento em razão do contato ou convívio direto com o caso suspeito ou confirmado; ou

II - o exame realizado pelo servidor que estiver com suspeita de COVID-19.

Art.

3º

Art. 4º Caso algum servidor público, empregado público ou estagiário apresente sintomas respiratórios do COVID-19, deverá providenciar o encaminhamento de atestado médico, com o CID da doença, para o e-mail institucional: atestadocoronavirus@lajeado.rs.gov.br

§ 1º No caso do caput, o servidor será automaticamente afastado de suas atividades, devendo retornar imediatamente ao serviço quando transcorrido o

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1141

período de afastamento determinado no atestado ou no caso de resultado negativo do exame para COVID-19.

§ 2º A justificativa das faltas decorrentes da apresentação de atestados médicos nos termos deste artigo ficam condicionadas à apresentação do resultado do exame para COVID-19.

Art. 5º Durante o estado de calamidade pública, a administração municipal providenciará a realização de perícias de acordo com a necessidade.

Art.

6º

Art. 33 A Secretaria Municipal da Administração deverá providenciar a suspensão dos contratos administrativos dos servidores contratados emergencialmente, sem remuneração.

Art.

39

Parágrafo único. A comprovação das atividades se dará pelo registro biométrico do servidor." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1141

DECRETO Nº 11.763, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 18466/2020
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 41.780,00 (quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde	
10.305.0018.2170 - Manutenção Vigilância em Saúde	
3.3.90.30 - Material de consumo (1530)	R\$ 41.780,00
Recurso: 4511	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 41.780,00
-------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Excesso de Arrecadação	R\$ 41.780,00
Recurso: 4511	

Total Fonte de Recursos	R\$ 41.780,00
-------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1141

DECRETO Nº 11.764, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 20005/2020
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2020, Lei 10.936/2019, no valor de R\$ 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde	
10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	
3.3.90.30 - Material de consumo (1435)	R\$ 2.495,00
Recurso: 4500	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 2.495,00
-------------------	--------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit	R\$ 2.495,00
Recurso: 4500	

Total Fonte de Recursos	R\$ 2.495,00
-------------------------	--------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1141

siconfi		Relatório de Gestão Fiscal	
Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro		Prefeitura Municipal de Lajeado - RS (Poder Executivo)	
TESOURO NACIONAL		Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
		CNPJ:	
		Exercício: 2020	
		Período de referência: 2º quadrimestre	
Receita Corrente Líquida		Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida		Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida		-	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		364.662.957,50	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		363.032.313,50	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		362.312.313,50	
Despesa com Pessoal		Valor Realizado no Período	
Despesa com Pessoal		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		124.793.174,66	34,44
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <-%>		195.648.649,29	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <-%>		185.866.216,83	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>		176.083.784,36	48,60
Dívida Consolidada		Comparativo do Saldo da Dívida	
Dívida Consolidada		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-75.194.362,70	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	120,00
Garantias de Valores		Comparativo do Saldo de Garantia	
Garantias de Valores		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00	22,00
Operações de Crédito		Valor Realizado no Período	
Operações de Crédito		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		7.056.259,20	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	7,00

Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Lajeado, Data da emissão 28 de Setembro de 2020 e hora da emissão 16h e 15m

Marcelo Caumo
Prefeito MunicipalGuilherme Cé
Secretário da FazendaAdriano de Carvalho Lima
Coordenador Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1141


Balanco Orçamentário		Valores	
		Até o Bimestre	
Balanco Orçamentário			
RECEITAS			
Previsão Inicial		392.148.685,00	
Previsão Atualizada		414.042.471,16	
Receitas Realizadas		283.843.035,51	
Déficit Orçamentário			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		31.906.117,81	
DESPESAS			
Dotação Inicial		361.336.700,00	
Dotação Atualizada		415.136.233,22	
Despesas Empenhadas		293.914.466,26	
Despesas Liquidadas		217.707.860,03	
Despesas Pagas		212.089.409,25	
Superávit Orçamentário		66.135.175,48	
Despesas por Função/Subfunção		Valores	
		Até o Bimestre	
Despesas por Função/Subfunção			
Despesas Empenhadas		293.914.466,26	
Despesas Liquidadas		217.707.860,03	
Receita Corrente Líquida - RCL		Valores	
		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida - RCL			
Receita Corrente Líquida		364.662.957,50	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		363.032.313,50	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		362.312.313,50	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Valores	
		Até o Bimestre	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		21.690.761,42	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		1.211.754,02	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		511.609,66	
Resultado Previdenciário		21.079.151,70	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Empenhadas			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
Resultados Primário e Nominal		Verificação das Metas dos Resultados Nominal o Primário	
		Meta Fixada no Anexo de Meas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
			% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal			
Resultado Primário - Acima da Linha		2.933.086,72	45.686.451,26
Resultado Nominal - Acima da Linha		11.568.736,72	48.605.954,52
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público		Estágios dos Restos a Pagar	
		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre
			Pagamento Até o Bimestre
			Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	8.710.775,53	991,43	8.636.524,28
Poder Executivo	8.611.446,83	991,43	8.537.195,58
Poder Legislativo	99.328,70	0,00	99.328,70
Poder Judiciário			
Ministério Público			
Defensoria Pública			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	14.915.870,12	2.432.508,22	7.602.124,89
Poder Executivo	14.895.326,12	2.425.718,22	7.607.410,89
Poder Legislativo	20.544,00	6.790,00	4.714,00
Poder Judiciário			
Ministério Público			
Defensoria Pública			
TOTAL	23.626.645,65	2.433.499,65	16.528.649,17
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Apuração das Despesas com Ensino	
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de -18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	36.047.549,15		30,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	29.849.479,05		60,00
Complementação da União ao FUNDEB			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Apuração das Despesas com Saúde	
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	5.940.492,86		15,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1141

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Lajeado - RS (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2020
	Período de referência: 4º bimestre
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
	Valor Realizado no Período
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	-

Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Lajeado, Data da emissão 28 de Setembro de 2020 e hora da emissão 15h e 50m

Marcelo Caumo
Prefeito Municipal

Guilherme Cé
Secretário da Fazenda

Adriano de Carvalho Lima
Coordenador Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1141

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20164/2020
- CONTRATADA: CLINICA MÉDICA PROMED LTDA, CNPJ nº 11.490.333/0001-62
- VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
- FUND. LEGAL: art. 13, I c/c art. 25, II da Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19297/2020
- CONTRATADA: LUCAS BATISTA BRUNETO 01415839085, CNPJ nº 19.072.612/0001-18
- VALOR R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações e artigo 4º, da Lei nº. 13.979/2020.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 1141




Processo nº 21075/2019

Objeto: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, PLANOS DE TRABALHO E DOCUMENTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL QUE PLEITEIAM FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO, TENDO COMO OBJETO ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02-03/2019

Nos termos do item 10.3, alínea "a" e "b" do Edital de Chamamento Público nº 02-03/2019, tendo em vista o que consta no presente processo, **HOMOLOGO** o resultado da análise final da Comissão apresentada na Ata nº 29-04/2020, e, por consequência, **ADJUDICO** o resultado do Chamamento Público conforme notas abaixo: "Associação Lajeado de Futsal – ALAF recebeu a nota 67,4 (sessenta e sete vírgula quatro) pela proposta do projeto "Escolinha de Futsal da ALAF", o Clube Atlético Ubirajá recebeu a nota 72 (setenta e dois) pela proposta do projeto "Fomentando Novos Craques – Voleibol" e a nota 78 pela proposta do projeto "Fomentando Novos Craques – Basquete", a Associação de Ecologia e Canoagem – AECA recebeu a nota 81,6 (oitenta e um vírgula seis) pela proposta do projeto "Remada Ecológica", a Associação Lajeado de Esportes – ALE recebeu a nota 57 (cinquenta e sete) pela proposta do projeto "Projeto Lajeado é Mais Esporte" e a Associação de Atletismo dos Vales - AAVA recebeu a nota 91,66 (noventa e um vírgula sessenta e seis) pela proposta do projeto "Projeto de Atletismo". Todas as organizações foram classificadas, em conformidade com o item 9 do edital de chamamento público n.º 02-03/2019, tendo em vista que cada proposta apresentada refere-se a uma modalidade esportiva distinta."

Lajeado, 24 de setembro de 2020.



Marcelo Caumo
Prefeito do Município